



Câmara Municipal De Niterói

Bancada do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

PROJETO DE LEI Nº 045/2023

EMENDA ADITIVA Nº /2023

Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 045/2023 a ação abaixo:

PROGRAMA	0135 EDUCAÇÃO PARA TODOS		
TÍTULO DA AÇÃO	Construção de banheiro na parte inferior da escola da Escola Municipal Prof. Maria Ângela Moreira Pinto		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Construção de banheiro na parte inferior da escola, adaptação dos banheiros superiores para vaso na altura das crianças e cimentar parte do pátio superior preservando a área verde na Escola Municipal Prof. Maria Ângela Moreira Pinto		
TIPOLOGIA	Atividade Finalística	FUNÇÃO	Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fundação Municipal de Educação	SUBFUNÇÃO	Educação
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Pessoa Atendida	Unidade	50.000	R\$ 50.000

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0010 CIDADE URBANIZADA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	5072 OPERACIONALIZAÇÃO DAS OBRAS E REFORMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
META FINANCEIRA PLDO 2024	R\$ 176.598.583,09
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 50.000



Câmara Municipal De Niterói

Bancada do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

JUSTIFICATIVA:

O agravamento da emergência sanitária da COVID-19, em março de 2020, trouxe uma alteração abrupta no cotidiano das pessoas. A decretação do isolamento social, necessário àquele momento como proteção, acabou por acarretar a incidência dos mais variados transtornos psicossociais, como depressão, ansiedade, transtornos de humor, dentre muitos outros. Há que se ressaltar que os desdobramentos psicossociais e emocionais da pandemia ainda não foram mensurados pela ciência. Neste sentido, a ação proposta na presente emenda poderá servir como ferramenta fundamental não só para o acompanhamento e tratamento das pessoas atingidas por estas questões, como também para que o município possa mensurar e propor outras ações para a mitigação dos desdobramentos de cunho psicossocial causados pela pandemia.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

PAULO EDUARDO GOMES

BENNY BRIOLLY

PROF.TÚLIO